



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 52 (38), quinta-feira, 1º de março de 2007

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 31 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/07) (VEREADOR JUSCELINO GADELHA - PSDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Enes de Jesus e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Padre José Enes de Jesus.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/07) (VEREADORA LENICE LEMOS - PTB)

Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Colégio Hebraico Brasileiro Renascença e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida ao Colégio Hebraico Brasileiro Renascença a Salva de Prata, em homenagem ao seu 85º aniversário.
Art. 2º A entrega da Salva de Prata se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 33 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/07) (VEREADOR ADILSON AMADEU - PTB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alfredo Martins.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Alfredo Martins, pelos relevantes serviços à Cidade.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 99/04) (VEREADOR ANTONIO PAES-BARATÃO - PL)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao 1º Tenente Valdemar de Souza Mendes.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao 1º Tenente Valdemar de Souza Mendes o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/07) (VEREADOR JOOJI HATO - PMDB)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata à Senhora Noriko Tanaka - conhecida como "Hoen Tanaka".

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Senhora Noriko Tanaka - conhecida como "Hoen Tanaka".

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene para este fim convocada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 36 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 108/06) (VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão da Salva de Prata à EMEF Desembargador Amorim Lima.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica outorgada Salva de Prata à EMEF Desembargador Amorim Lima.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 37 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 98/06) (VEREADOR USHITARO KAMIA - PFL)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano para o Professor Yoshishico luassaca e dá outras providências

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido ao Professor Yoshishico luassaca o Título de Cidadão Paulistano.
Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 38 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 107/06) (VEREADOR PAULO TEIXEIRA - PT)

Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadã Paulistana para Margarida Bulhões Pedreira Genevois.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido para Margarida Bulhões Pedreira Genevois o Título de Cidadã Paulistana.
Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 39 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 85/06) (VEREADOR NATALINI - PSDB)

Concede Título de Cidadã Paulistana à cantora e compositora Roberta Miranda.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à cantora e compositora Roberta Miranda.
Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 40 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/06) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA - PV)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Ricard Takeshi Akagawa e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Ricard Takeshi Akagawa a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.
Art. 2º As referidas honrarias serão entregues em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 41 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 100/06) (VEREADORA CLAUDETE ALVES - PT)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Teresinha Bernardo.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Doutora Teresinha Bernardo.
Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 42 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 97/06) (VEREADOR JORGE TADEU - PFL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Coronel Aviador Jorge Luiz Alves de Barros Santos, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Coronel Aviador Jorge Luiz Alves de Barros Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paulistana.
Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 43 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 87/06) (VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PL)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Edgard Ozon.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Edgard Ozon, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

DECRETO LEGISLATIVO 44 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 99/05) (VEREADOR QUITO FORMIGA - PPS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Lair Geraldo Theodoro Ribeiro, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Lair Geraldo Theodoro Ribeiro.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.
O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 01 DE MARÇO - QUINTA - FEIRA
09:00 - 12:00 horas
Reunião com a Comissão de Organização da 6ª Conferência Produção Mais Limpa Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala "A")
Vereador Natalini - PSDB

14:00 - 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Celso Jatene - PTB

14:00 - 16:00 horas
Visita de alunos da Escolas Poty Salão Nobre 8º andar
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR e Centro de Comunicação Institucional - CCI-1

19:00 - 22:00 horas
Sessão Solene para a Entrega da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Músico Tony Nogueira Salão Nobre 8º andar
Vereador Carlos Giannazi - PSOL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE
043/2007 - Fazendo cessar os efeitos da Port. 974/2004, que designou Maria Rita Mancini, reg.TC 912, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação, FG-3, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004.
044/2007 - Designando Ana Lúcia Vidili, reg.TC 956, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação, FG-3, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004.
045/2007 - Excluindo José Jair Batista, reg.TC 1.346 e José Humberto Ruiz Gonçalves, reg.TC 1.385 e incluindo José Alberto Bicudo Paranhos, reg.TC 848 e Paulo José Felício, reg.TC 1.313, como membros da Comissão de Segurança da Informação.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc.TC 72.000.496.07-99 - Interessados: TCMSP/VALOR ECÔNOMICO S.A, CNPJ 03.687.592/0001-50 - Objeto: Renovação de assinatura do jornal Valor Econômico. Emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$ 478,00 e cancelamento do saldo, se houver. Dotação 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Despesa amparada no que dispõe o artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações - DESPACHO - À vista das informações e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

Proc.TC 72.000.416.07-50 - Interessados: TCMSP/LIVRARIA E EDITORA RENOVAR LTDA., CNPJ 28.688.802/0001-55 - Objeto: renovação de uma assinatura da Revista de Direito Renovar, para o exercício de 2007. Emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$ 280,00 e cancelamento do saldo, se houver. Dotação 10.10.01.032.0165.2050.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente. Despesa amparada no que dispõe o artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações - DESPACHO - À vista das informações e nos termos da mani-

festação da S.G., AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.
Proc.TC.72.004.294.06-35 - Interessado: TCMSP - Objeto: Aquisição de mesas. DESPACHO: À vista dos elementos e manifestações constantes dos autos, que acolho, AUTORIZO a aquisição de mobiliário para este Tribunal, mediante a Ata de Registro de Preços 08016.000914/2005-26, oriunda do Pregão 73/2005 do Ministério da Justiça, conforme especificações constantes do Anexo de fls. 03/08, da empresa detentora da Ata GIROFLEX S.A., CNPJ 56.992.902/0001-06. Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários na dotação orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente (fl. 138). De consequinte, aprovo a minuta do Contrato constante de fls. 146/152, para formalização com a empresa detentora da Ata - Giroflex S/A, observadas as formalidades e cautelas de estilo.
Proc. TC.72.005.243.02-06 - Interessado:TCMSP - Objeto:Convênio para atendimento de funerais. DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a minuta de fls. 189/190, a ser lavrada pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, observadas as formalidades e cautelas legais.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM
Denúncia de irregularidades na Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

A denúncia inicial não reúne condições de prosseguimento, por ausência de assinatura e de indicação do nome legível do denunciante, constituindo, assim, documento apócrifo. Também não atendeu os demais requisitos de admissibilidade enumerados no art. 55 do Regimento Interno desta Casa, posto não estar acompanhada dos documentos exigidos nos seus incisos II, e da prova de cidadania, como previsto no parágrafo primeiro.

Assim, INDEFIRO "in limine", sem processamento, determinando seu arquivamento com assento no art. 56, § 1o , seguinte, sem prejuízo do prosseguimento das investigações já instauradas pela Auditoria, conforme relato no expediente.